

Bruxelas, 8 de junho de 2026
(OR. en)

9955/26

ECOFIN 714
UEM 199
SOC 302
EMPL 134
COMPET 657
ENV 600
EDUC 194
ENER 304
JAI 698
GENDER 49
JEUN 91
SAN 371
ECB
EIB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Recomendações, apresentadas pela Comissão, de recomendações do Conselho sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais dos Estados-Membros

Recomendações específicas por país (REP)

No âmbito do Semestre Europeu, a Comissão apresentou ao Conselho, em 3 de junho de 2026, 27 recomendações de recomendações do Conselho sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais dos Estados-Membros.

Estas recomendações combinam recomendações sobre as políticas económica e de emprego, com base no artigo 121.º, n.º 2, e no artigo 148.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Estão em consonância com o Regulamento (UE) 2024/1263, em vigor desde 30 de abril de 2024, e, conforme aplicável, com as recomendações sobre a vertente preventiva do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1176/2011.

Na sequência do processo preparatório a nível do Comité, o Conselho procederá à adoção formal dos textos finais, depois de o Conselho Europeu ter debatido conclusões sobre orientações gerais para as políticas económicas dos Estados-Membros e da União, em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE.

As recomendações de 2026, apresentadas pela Comissão, de recomendações do Conselho sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais dos Estados-Membros constam dos documentos enumerados no anexo da presente nota.

BÉLGICA:	10116/26
BULGÁRIA:	10117/26
CHÉQUIA:	10118/26
DINAMARCA:	10119/26
ALEMANHA:	10121/26
ESTÓNIA:	10122/26
IRLANDA:	10123/26
GRÉCIA	10124/26
ESPAÑA:	10125/26
FRANÇA:	10126/26
CROÁCIA:	10127/26
ITÁLIA:	10128/26
CHIPRE:	10129/26
LETÓNIA:	10130/26
LITUÂNIA:	10131/26
LUXEMBURGO:	10132/26
HUNGRIA:	10133/26
MALTA:	10135/26
PAÍSES BAIXOS:	10136/26
ÁUSTRIA:	10137/26
POLÓNIA:	10138/26
PORTUGAL:	10139/26
ROMÉLIA:	10140/26
ESLOVÉNIA:	10141/26
ESLOVÁQUIA:	10142/26
FINLÂNDIA:	10143/26
SUÉCIA:	10144/26